

Prefeitura Municipal de Cuixeiro

Estado de São Paulo

00217

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.002, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

"Autoriza a Prefeitura Municipal de Cruzeiro a celebrar contrato de colaboração financeira não reembolsável com a Caixa Econômica Federal, com a interveniência do Governo do Estado de São Paulo e do Serviço Autonomo de Água e Esgoto - SAAE -, de Cruzeiro, objetivando a execução de obras de saneamento em áreas urbanas ocupadas por população de baixa renda".

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILIA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINIE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo deste Município autoriza do a celebrar com a Caixa Econômica Federal, com a interveniência do Governo do Estado de São Paulo e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE -, de Cruzeiro, contrato de colaboração financeira não reembolsável, visando a execução de obras de saneamento em áreas urbanas ocupadas por população de baixa renda, neste Município, em que a Caixa Econômica Federal participará com a importância de Cz\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzados), cabendo à Prefeitura do Município de Cruzeiro participar com a quantia de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados).

Artigo 2º - A Prefeitura executara diretamente ou atraves de terceiros as referidas obras, nas condições estipuladas no contrato layrado.



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00218

PROCURADORIA JURÍDICA

Artigo 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Fica o Serviço Autônamo de Água e Esgoto-SAAE-, de Cruzeiro, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional até o limite de 100% (cem por cento) desta Lei.

Artigo 59 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro,/15 de dezembro de 1987

PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 15 de dezembro de 1987.

SALMA LUZIA DE SOUZA

Auxiliar da Procuradoria